Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2026 **10616785-9**
Substituição de ART 10426542-6
Equipe - ART 10616679-5

1. Responsável Técnico

MAYKEL ALEXANDRE HOBMEIR
Título Profissional: Engenheiro Mecânico
RNP: 1700821687
Registro: 070526-0-SC

Empresa Contratada: INFRAVIX ENGENHARIA S.A.
Registro: 204829-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CPF/CNPJ: 92.924.901/0001-98
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO
Nº: 200
Complemento:
Bairro: MOINHOS DE VENTO
Cidade: PORTO ALEGRE
UF: RS
CEP: 90510-000
Valor: R$ 3.651.888,27
Ação Institucional:
Contrato: 24100055422 Celebrado em: 05/07/2024 Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CPF/CNPJ: 92.924.901/0001-98
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO
Nº: 200
Complemento:
Bairro: MOINHOS DE VENTO
Cidade: PORTO ALEGRE
UF: RS
CEP: 90510-000
Data de Início: 15/07/2024 Previsão de Término: 14/05/2026 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Coordenação Anteprojeto
Equipamentos de estação elevatória
Dimensão do Trabalho: 18,00 Unidade(s)

Coordenação Anteprojeto
Bomba de água
Dimensão do Trabalho: 36,00 Unidade(s)

5. Observações

ELAB. ESTUDOS, LEVANTAM., ENSAIOS, PLANOS DE TRABALHO, ANTEPROJETOS, PROJ. BÁSICOS E EXEC. EM EBAPs E CONDUTO FORÇADO, AFETADOS PELO EVENTO CLIMÁTICO DE MAIO/2024 EM PORTO ALEGRE. - At: Coord. Proj.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 03 de Agosto de 2026

Assinado de forma digital por MAYKEL ALEXANDRE HOBMEIR:03489843916
Dados: 2026.08.25 11:49:17 -03'00'

MAYKEL ALEXANDRE HOBMEIR
034.898.439-16